



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

20ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 106/2021/COESP/SUPEL/RO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 12h05min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 106/2021/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear inseridas nos subgrupos de diagnósticos por ressonância magnética e por medicina nuclear in vivo (cintilografia) constantes da Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: Madeira Mamoré e Região do Café, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº.0036.062662/2021-07**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelo item 10.1 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o **Ofício 19965 Id. (71581559)**, em observância ao **Parecer n.º 46/SESAU-GCAV Id. (0065844097)**.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação - COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação das empresas: **CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI - CNPJ n.º 07.***.***/****- 91**, constatando o atendimento às exigências do item 9. do Instrumento Convocatório e seus anexos. Dessa forma, esta Comissão Especial julgou pela **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa: **CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI - CNPJ n.º 07.***.***/****- 91**; situada a Avenida Calama, nº 2615, bairro Liberdade, Porto Velho/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer n.º 46/SESAU-GCAV Id. (0065844097)** o qual considerou a referida empresa **APTA**.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a empresa apresentou sua proposta de credenciamento conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS	PROPOSTAS
CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI	0066195318 E 0066195723

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI: APTA AO CREDENCIAMENTO**, por cumprir integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 27 de abril de 2026, às 12h:10min.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

ELITON MOAB CRUZ DA COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

KARLA ALVES WILHELMS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

DANIELE CÁSSIA VIEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 28/04/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 28/04/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Membro**, em 28/04/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 28/04/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 28/04/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71593305** e o código CRC **4E416EBF**.